

# **Boletim de Serviço**

**nº 485, de 12 de dezembro de 2022**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b> .....	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 491 de 7 de dezembro de 2022.....	4
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS</b> .....	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 489 de 5 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 493 de 7 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 494 de 7 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 495 de 8 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 496 de 8 de dezembro de 2022.....	8
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES</b> .....	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 490 de 6 de dezembro de 2022.....	9
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER</b> .....	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 497 de 12 de dezembro de 2022.....	10
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>11</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA</b> .....	<b>11</b>
Portaria-SEI n.º 334, de 5 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 335, de 5 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 336, de 5 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 339, de 8 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 341, de 8 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 342, de 8 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 343, de 8 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 344, de 8 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 345, de 8 de dezembro de 2022.....	14
<b>MOVIMENTAÇÕES INTERNAS</b> .....	<b>15</b>
Portaria-SEI n.º 338, de 8 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 346, de 8 de dezembro de 2022.....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
**Portaria-SEI nº 491 de 7 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Recondição, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 381, de 5 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 471, de 10 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23525.012557/2022-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**
**Portaria-SEI nº 489 de 5 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
137/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de material médico hospitalar - coletores de perfurocortante para atender às unidades assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.011934/2022-77

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor Abastecimento Farmacêutico	Ebserh

			e Suprimentos	
Fiscal Técnico	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade Almoxarifado e Controle Estoque	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 493 de 7 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
39/2022	Aquisição de equipamentos de pesquisa para os Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh.	23477.011295/2022-62

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Vanezia Gonçalves da Silva</b>	224****	Unidade de Gestão da Pesquisa	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Tania Queiroz Reuter Motta</b>	217****	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Ufes
Fiscal Substituto	<b>Karen Conceição Dias</b>	223****	Gerência de Ensino e Pesquisa	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 494 de 7 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
35/2022	SP Data Serviço de Processamento de Dados Ltda. – CNPJ 25.326.661/0001-32	Contratação de empresa especializada em licença de uso de Software de Gestão de Faturamento SUS Ambulatorial e Hospitalar (AIH, APAC e BPA), incluindo prestação de serviços de tecnologia da informação quando necessário, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)	93/2022	23525.009328/2022-91

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Adriana Helmer</b>	146****	Setor de Contratualização e Regulação	Ufes
Fiscal	<b>Milena Perpetua Guedes Do Nascimento</b>	108****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Ebserh
Fiscal	<b>Adriana Gomes Ferreira</b>	215****	Setor de Contratualização e Regulação	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Polyana Ferreira Guioto</b>	214****	Unidade de Contratualização	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 403, de 7 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 471, no dia 10 de outubro de 2022, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 495 de 8 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
139/2022	Aquisição de material médico hospitalar - agulhas para anestesia, biópsia, mielograma, ecografia e outras para atender a diversas unidades assistenciais.	23525.011930/2022-99

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 496 de 8 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
158/2022	Aquisição de material médico hospitalar - cabo, caneta e pinças de bisturi eletro cirúrgicas para atender à unidade de bloco cirúrgico e processamento de material esterilizado.	23525.016748/2022-24

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	<b>Cintia Fochesatto</b>	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

### **Portaria-SEI nº 490 de 6 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e reteste com substituição de peças em extintores de incêndio, presentes nas instalações do HUCAM-UFES/EBSERH, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. **Diego Jacobina Atalla** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*
- II. **Marcos Vinícios de Mattos Marinho** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*
- III. **Thiago Luiz Gazolla** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*
- IV. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** – matrícula Siape nº 331\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022 e revoga a Portaria 432 de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 475 de 31 de outubro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE  
DE SAÚDE DA MULHER**

**Portaria-SEI nº 497 de 12 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular** do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital nº 1/2022/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço nº 481, em 21/11/2022.

**1. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:**

<b>Candidato</b>	<b>Item I</b>	<b>Item II</b>	<b>Item III</b>	<b>Item IV</b>	<b>Item V</b>	<b>TOTAL</b>
Carolina Loyola Prest Ferrugini	8	3,5	4	2,5	0	18 pontos
Wânia Ribeiro Trindade	8	0	0	3	1,5	12,5 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica (Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde da Mulher) para a função pretendida;
- Item II – Experiência comprovada em área correlata (Mastologia, Oncologia Ginecológica, Violência Sexual e Ultrassonografia Obstétrica) à função pretendida;
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado;
- Item IV – Capacitações na área específica (Ginecologia e Obstetrícia ou Saúde da Mulher) para a função pretendida;
- Item V – Capacitações em área correlata (Mastologia, Oncologia Ginecológica, Violência Sexual e Ultrassonografia Obstétrica) à função pretendida.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 334, de 5 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017665/2022-52, resolve:

Art. 1.º Designar **Estevan do Amaral Meneguelli**, matrícula Siape n.º 172\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hucam-Ufes, nos períodos de 12/12/2022 a 16/12/2022 e de 19/12/2022 a 23/12/2022, em decorrência do gozo de férias e do recesso de fim de ano, respectivamente, da Chefe Titular **Camila Albani Ferri**, matrícula Siape n.º 227\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 335, de 5 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012448/2022-76, resolve:

Art. 1.º Designar **Ronielse Franco Silva**, matrícula Siape n.º 220\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 17/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Camila Albani Ferri**, matrícula Siape n.º 227\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 336, de 5 de dezembro de 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018431/2022-22, resolve:

Art. 1.º Designar **Tavilane Ventura Ribeiro**, matrícula Siape n.º 314\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano do Chefe Titular **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018690/2022-53, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, no período de 06/12/2022 a 10/12/2022, em decorrência do afastamento para tratamento de saúde do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246\*\*\*\*.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 6 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI n.º 339, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018350/2022-22, resolve:

Art. 1.º Designar **Nathália Gama Puppim**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022 e nos dias 02/01/2023 e 03/01/2023, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e abonos ACT, respectivamente, do Chefe Titular **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**Portaria-SEI n.º 341, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018383/2022-72, resolve:

Art. 1.º Designar **Marianne Viana Borges**, matrícula Siape n.º 226\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Urologia do Hucam-Ufes, no período de 19/12/2022 a 08/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Cláudio Ferreira Borges**, matrícula Siape n.º 181\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**Portaria-SEI n.º 342, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018728/2022-98, resolve:

Art. 1.º Designar **Luciana de Lira Innocencio Cassani**, matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hucam-Ufes, nos períodos de 26/12/2022 a 30/12/2022 e de 02/01/2023 a 13/01/2023, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e férias, respectivamente, da Chefe Titular **Cintia Fochesatto**, matrícula Siape n.º 225\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**Portaria-SEI n.º 343, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018843/2022-62, resolve:

Art. 1.º Designar **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape n.º 221\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de

09/12/2022 a 14/12/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 153\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**Portaria-SEI n.º 344, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017711/2022-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Renato de Paula Freitas**, matrícula Siape n.º 224\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, no período de 04/12/2022 a 10/12/2022, em decorrência do afastamento para tratamento de saúde da Chefe Titular **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira**, matrícula Siape n.º 144\*\*\*\*.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 4 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

**Portaria-SEI n.º 345, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018223/2022-23, resolve:

Art. 1.º Designar **Emanuelle Pires Pignaton**, matrícula Siape n.º 216\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Andressa de Oliveira Perobelli**, matrícula Siape n.º 213\*\*\*\*.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

## MOVIMENTAÇÕES INTERNAS

### **Portaria-SEI n.º 338, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 337, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016964/2022-70, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Elandia Pereira Mercier**, matrícula Siape n.º 326\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, a partir de 14 de novembro de 2022.

Art. 2.º Alterar, após remanejamento, a concessão de adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para a concessão do adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

### **Portaria-SEI n.º 346, de 8 de dezembro de 2022**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 377, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018793/2022-13, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Julia Vieira Naeme Sobreira**, matrícula Siape n.º 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade de Nefrologia para a Unidade de Urologia do Hucam-Ufes, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago